



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES D MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - MS

RESOLUÇÃO Nº 002, DE 08 DE JANEIRO DE 2024

“Implantação de Adicional por Tempo de Serviço no importe de 2%”

Marcelo Alves de Freitas, Diretor Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. IMPLANTAR, em decorrência da decisão judicial proferidas nos autos: n.º: 0801597-72.2021.8.12.0018, **46% (quarenta e seis por cento) de Adicional por Tempo de Serviço**, sobre o vencimento-base da servidora aposentada **Valdete Amélia de Menezes, matrícula 681.**

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2023, competência da implantação.

“Sede Administrativa do PREVIM”, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARCELO ALVES DE FREITAS
Diretor Executivo - Previm

PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – **PREVIM**, na data supra.